



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador  
Sansão Pereira

**Projeto de Resolução nº /2021 do Vereador Sansão Pereira - Republicanos**

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar de Apoio e Desenvolvimento aos setores Turístico, Hoteleiro, Gastronômico, de Sistemas Expositores, de Eventos, Negócios e de Lazer, e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo Resolve:

**Art 1º.** Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar de Apoio e Desenvolvimento aos setores Turístico, Hoteleiro, Gastronômico, de Sistemas Expositores, de Eventos, Negócios e de Lazer no âmbito do Município de São Paulo.

**§1º.** A Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário e será composta por vereadores comprometidos com o desenvolvimento dos setores na cidade.

**§2º.** A Frente será temporária e se extinguirá com o término da atual legislatura, ou antes, caso perca o seu objeto.

**Art 2º.** Caberá à frente parlamentar, entre outros aspectos, realizar pesquisas a fim de criar subsídios na elaboração de proposições inerentes a causa na esfera Municipal, acompanhar a execução das políticas públicas, promover o intercâmbio entre parlamentares e entidades de outros entes federados, bem como entidades do setor privado e sociedade civil, objetivando o aperfeiçoamento dos trabalhos e ações conjuntas.

**Art 3º.** A Frente terá ainda o objetivo de acompanhar e fiscalizar ações do Poder Executivo que venham atingir direta ou indiretamente os setores.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador  
Sansão Pereira

**Art 4º.** A adesão à frente Parlamentar será facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de São Paulo.

**Art 5º.** O material produzido pela Frente Parlamentar ora criada, com sumário das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros, ficará disponível para toda população.

**Art 6º.** As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

**Art 7º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões,



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador  
Sansão Pereira

### Justificativa

O Projeto de Resolução tem por objetivo apoiar os setores Turístico, Hoteleiro, Gastronômico, de Sistemas Expositores, de Eventos, Negócios e de Lazer, setores estes que foram diretamente atingidos pelas medidas emergenciais adotadas por Estados e Municípios em combate a pandemia.

É importante salientar que os setores promovem milhares de empregos diretos e indiretos, além de ser estratégico no desenvolvimento econômico, social e sustentável na cidade.

A criação desta frente parlamentar agrega no sentido de contribuir com a formulação de políticas públicas, além de acompanhar e fiscalizar as ações governamentais. Com a promoção de pesquisas e debates, é possível fomentar a participação popular e somar esforços com os representantes dessas categorias promovendo a construção democrática de proposições que venham auxiliar no desenvolvimento do setor.